



## ERRATA 02

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2017 DE 14/08/2017

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 6.4 e 19.26 do Edital 05/2017 de 14 de agosto de 2017 do Processo Seletivo Simplificado de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Processo Seletivo Simplificado conforme a seguir:

- 1) **Onde se lê:** 19.10 As contratações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos da Lei nº 1.410/2006.  
**Ler-se-á:** 19.10 As contratações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação e aos requisitos da Lei nº 1.410/2006, e se darão pelo prazo de 02 (dois) anos podendo se prorrogado por mais 2 (dois) anos, a juízo da administração.
- 2) No Quadro IV **onde se lê:**  
Código da Função Pública 12 - Biomédico ou Farmacêutico/Bioquímico  
**Ler-se-á:** Código da Função Pública 12 - Farmacêutico/Bioquímico
- 3) Fica acrescido ao Edital o Programa de Provas de Farmacêutico/Bioquímico.
- 4) Fica acrescido ao Edital nas Funções Públicas de Enfermeiro - SAMU e Médico – SAMU, o Programa de Prova de Português de Nível Superior.
- 5) Fica acrescido ao Edital nas Funções Públicas de Radio Operador – SAMU e Técnico Auxiliar de Regulação Médica – SAMU, o Programa de Prova de Português de Ensino Médio.
- 6) Os candidatos inscritos nas Funções Públicas de Enfermeiro – SAMU; Médico – SAMU; Radio Operador – SAMU e Técnico Auxiliar de Regulação Médica – SAMU deverão ficar atentos as alterações referentes as Disciplinas, número de questões e pesos, citados no Quadro IV do Edital 05/2017.
- 7) Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Os candidatos inscritos que tenham pago a taxa de inscrição até a presente data, desconhecendo a atual retificação, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga através do formulário em anexo no período de 17 a 25 de agosto de 2017 e com a devolução prevista até o dia 31 de agosto de 2017.

Brumado, 16 de agosto de 2017.

Original assinado  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito do Município



**REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de **Identidade** n°: \_\_\_\_\_, **CPF** n°: \_\_\_\_\_ inscrito no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO/BA, EDITAL 05/2017 DE 14/08/2017**, venho solicitar a devolução da Taxa de Inscrição do referido Processo Seletivo Simplificado por motivo de alterações citadas na ERRATA N° 02.

**Dados do Requerente**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência n°: \_\_\_\_\_

Conta Corrente n°: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**INSTRUÇÕES**

- 1) O número do Documento de Identidade e CPF deverão ser os mesmos utilizados no “REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO”.
- 2) Todos os campos do “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” são de preenchimento obrigatório.
- 3) Quando a conta corrente indicada for de terceiro, a responsabilidade é do solicitante.
- 4) O “REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” deverá ser enviado para a Prefeitura Municipal de Brumado através do email: [proge.assessor01@brumado.ba.gov.br](mailto:proge.assessor01@brumado.ba.gov.br).
- 5) O Requerimento deverá ser encaminhado até o dia 25/08/2017.
- 6) Maiores informações pelo telefone (77) 3441-8721.